

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Ago10 NUMERO: 2010NE001267 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 07281487/0001-77 - CARLOS BATISTA INFORMATICA - ME
ENDERECO : RAFAEL DE OLIVEIRA 245 VILA ZELIA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 02407-050
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
2010NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) LICENÇAS DO SISTEMA OPE
RACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL. ATA DE REG. DE PREÇOS N. 062/2010. PREGÃO N.
054/2010. L.1222 PROC.398/2010-CMP PROT.51329/2010 REQ:STI

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449039 000000 AREA AQISOF

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMF): INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 740,00

SETECENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449039 SUBITEM: 93 -AQUISICAO DE SOFTWARE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 370,00
VALOR DO SEQ. : 740,00

ITEM 1.1.1 - LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL, VERSÃO 64
BITS, IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: FPP (FULL PACKAGE
PR ICT), SOFTWARE VENDIDO EM CAIXA.

PRazo DE ENTREGA: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO TRESA, SITUADA NA
ESTEVES JÚNIOR, N. 68, 2º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, ENTRE AS 13 E 19 HORAS

T O T A L : 740,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."